<u>'âmara Municipal de Sulina</u>

Av. Iguaçu, 289

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000 - Sulina

Ata Ordinária nº 030/2025

Às dezoito horas do dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os vereadores Cleiton Chiocheta, Lindomar Gaspar da Silva, Jorge da Silva, Maiquio Gaspar da Silva, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Edibaldo Willemborg e Pedro Inácio Horn, ausente Ariel Junior Lorini. O senhor presidente solicitou ao Vereador Eliel da Silva a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor presidente, o secretário leu a ata da vigésima nona Sessão Ordinária de nove de outubro de dois mil e vinte e cinco e após lida e posta em votação, aprovada por unanimidade. Conforme expediente do dia, posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 040/2025, Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 042/2025, Altera o Art. 5º e inclui os § 1º e §2º no mesmo Artigo, da Lei Municipal nº 1224/2025 que Dispõe sobre autorização para operação de Crédito junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 044/2025, que Institui a Política Municipal de Compras Públicas do Município de Sulina e institui o "Programa Compras Municipais", para fins de operacionalização da referida Política Municipal, aprovado por unanimidade. Lido o oficio nº 029/2025-DJ, e mensagem justificativa do Projeto de Lei nº 046/2025, que altera a Lei Municipal nº 1.013/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder "cartão vale alimentação" aos servidores públicos do Município de Sulina e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as comissões de Justiça e Redação, Finança e Orçamento para darem os pareceres. Lido o oficio nº 030/2025-DJ, e mensagem justificativa do Projeto de Lei nº 047/2025, que altera a Lei Municipal nº 1.142/2023, que organiza e estrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Sulina e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as comissões de Justiça e Redação, Finança e Orçamento para darem os pareceres. Após concedida palavra livre, sendo nada mais a tratar quando eram (18:31) dezoito horas e trinta e um minutos o presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia vinte e três de outubro quinta feira as dezoito horas e declarou encerrada a presente Sessão.